



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM A “FESTA CULTURAL DAS
EMEBS” DO DISTRITO DE ITAÓCA
PEDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim a “**Festa Cultural das EMEBS do Distrito de Itaoca Pedra**”, a ser realizada, anualmente, na **primeira semana do mês de julho**.

Art. 2º – A comemoração mencionada no artigo anterior tem por objetivo valorizar e promover as manifestações culturais, educacionais e artísticas desenvolvidas pelas Escolas Municipais de Ensino Básico (EMEBS) do Distrito de Itaoca Pedra.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340034003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Julho de 2025.

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340034003300380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim a “Festa Cultural das EMEBS do Distrito de Itaoca Pedra”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de julho.**

A iniciativa visa reconhecer oficialmente a importância cultural, educacional e social do evento promovido pelas Escolas Municipais de Ensino Básico (EMEBs) do distrito, que realizaram sua primeira edição no dia 4 de julho de 2025, com a participação de toda a comunidade.

A festividade destacou-se como um espaço de valorização da cultura local, do protagonismo estudantil e da integração social, envolvendo estudantes, familiares, educadores, moradores da região e visitantes.

A formalização dessa festividade no calendário municipal representa um importante passo para o fortalecimento de ações educativas que vão além da sala de aula, promovendo identidade, pertencimento e o desenvolvimento comunitário. Além disso, contribui para o estímulo à economia local, movimentando empreendedores e talentos da região.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição, que reforça o compromisso com a educação pública de qualidade e com a valorização das manifestações culturais desenvolvidas no interior do nosso município.

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340034003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

